



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA
SECEDU Nº 004/2025

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025, PARA PREENCHIMENTO
DAS VAGAS.

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para o cargo de **PROFESSOR PP - SUPERVISOR ESCOLAR**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha das vagas descritas no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 019/2025**) sendo a apresentação obrigatória."

Conforme Edital nº 019/2025, favor observar os seguintes itens:

"8.7 Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a **ficha de inscrição impressa e documentação original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição e demais documentos exigidos para a **CONTRATAÇÃO**, conforme item 9,1.

"8.8 No Ato da chamada para contratação de Professor de Língua Pomerana, será realizado entrevista e Avaliação individual da Capacidade para atuação do Cargo. Será eliminado o candidato que não comprovar sua aptidão para o exercício da função.

"8.9 A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem."

"8.10 No ato da chamada para escolha da vaga e não comprovação dos requisitos exigidos pelo presente Edital para a contratação, nos termos dos itens 4.4, 4.5, 4.6, 9.1, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato."

"9.2 O candidato classificado e que apresentar todos os documentos exigidos, deverá ainda submeter - se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

9.3 No dia e hora previamente agendados junto ao Setor de Medicina do Trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- Glicemia Jejum;
- PSA (somente em caso de candidato do sexo masculino, com idade igual ou superior a 40 anos);

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- Uma Foto 3x4 **recente**;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual (1º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- **Justiça Estadual (2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela **Polícia Civil** (site da Polícia Civil);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Polícia Federal** (site da Polícia Federal);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Histórico correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Residência na área afim, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- **Comprovante de quitação anual atualizado** do respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Ética Municipal (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá)
- Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda (IRRF), se for declarante;
- **Certidão de Nascimento** e **CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo **Edital 019/2025**.

Santa Maria de Jetibá-ES, 1º de julho de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CHAMADA

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALFREDO KUSTER, Nº 49-BAIRRO, SÃO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES

DATA: 04/07/2025 - (SEXTA - FEIRA)

HORÁRIO: 08:00 HORAS

CARGO: PROFESSOR PP - SUPERVISOR ESCOLAR.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
1	TANEA BERTI
2	BRUNELLA ATHAYDE SOARES
3	ROCHELLE CHRISTINA BULLERJHANN
4	GISELLE BRAGA DE VARGAS
5	KEVIN CRISTIAN PAULINO FREIRES
6	ALLAN CRUZ
7	TERESINHA RODRIGUES DE SOUZA
8	ROZIANI SARNAGLIA
9	JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS
10	ADRIANA CARLA MOREIRA DA SILVA
11	GABRIELA LOSS
12	SAULO MACIEL DA SILVA
13	CRISTINA APARECIDA DENICOLI
14	NEIDE APARECIDA BRAVIM
15	LURYANNA DA SILVA BESSA
16	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS
17	SIMONE KURTH DETTMANN HILA
18	SUELY DALCOLMO
19	LORENA CELESTRINO CAMUZZI
20	EVANI MANTOVANELI VELTEN
21	MYLENE BLANC MINÉ



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22	FABIANO FRANCISCO DE PAULA
23	KATIUCIA ROBERTA PAIVA SIPIONI
24	MARILENE DE FÁTIMA GALVANI DO
25	LUCIANO DE ANDRADE DOS SANTOS
26	FABRICIA MONHENGUE DE CARVALHO HARMS
27	LEONICE LIMA PIRES DE ANDRADE DOS SANTOS
28	SHIRLEI FERREIRA FRANÇA SANTIAGO
29	FERNANDA RAQUEL MENDES
30	PATRÉZIO JOÃO DOS REIS OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR PP - SUPERVISOR ESCOLAR			
NOME DA ESCOLA	ETAPA	TURNO	CARGA HORÁRIA
Creche Municipal Klainekiner Schaul	EI	M/V	30h